



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.com.br

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CREFITO- 3 Nº 81, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**Altera a Comissão de Políticas
Públicas no âmbito do
CREFITO-3.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições e competências institucionais do CREFITO-3, determinadas pela Lei Federal nº 6.316/1975;

CONSIDERANDO estimular a exação no exercício da profissão, conforme Incisos VII, XII do Art. 7º da Lei 6.316/1975; e

CONSIDERANDO a resolução nº 73/2021 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região que dispõe sobre a criação e funcionamento das Comissões e Câmara Técnicas do CREFITO-3.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 277 – Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP
Tel.: 0800 750 5900 – www.crefito3.com.br

Art. 1º - Alterar a Comissão de Políticas Públicas, no âmbito do CREFITO-3.

Art. 2º - Para fins desta Portaria, o CREFITO 3, considerando a necessidade de representação de ambas profissões: (Fisioterapia e Terapia Ocupacional), e suas especificidades, ficam nomeados os seguintes profissionais: Dra. Carolina Jessica da Silva Salado e Dr. Ralf Braga Barroso, como coordenadores e Dra. Leovigilda Cesar, Dra. Rosirene Leme Beraldi Gottardi, Dra. Neiva Paulo Batista, Dra. Sabrina Slivinsk, Dra. Flávia Rupolo Berach, Dra. Juliana Kurihara Reis e a Dra. Thaís Alves de Lima, como membros.

Art. 3º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Portaria serão solucionados pelo Presidente do CREFITO-3, que poderá expedir ato específico sobre a matéria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga a Portaria CREFITO-3 nº 54/2025.

São Paulo, 12 de maio de 2025.


Dr. RAPHAEL MARTINS FERRIS
Presidente do CREFITO-3